



DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO OSCIP

Eu, **Diemerson Marcio Tessaro**, brasileiro, casado, pastor evangélico, inscrito no CPF sob o nº 017.456.969-62, portador da cédula de identidade nº 3.611.833, expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 2733, Apto 505 – Bloco Prada, Bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul, CEP 89256-501, SC, na qualidade de presidente do **Instituto Prime Social**, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.647.129/0001-76, fundada em 08/01/2024 e reconhecida como Utilidade Pública Municipal por meio da Lei Ordinária nº 10.221/2026, com sede na Rua Jorge Czerniewicz, nº 1120, Bairro Czerniewicz, na cidade de Jaraguá do Sul, CEP 89255-072, SC, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da lei, que a referida instituição **NÃO** possui qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Por ser expressão da verdade, subscrevo abaixo.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de junho de 2026.

INSTITUTO PRIME SOCIAL
Diemerson Marcio Tessaro
Presidente

